

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3015º/2025.

O PREFEITO, GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA A COMPRA DE CAFÉ PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE AÇÃO URBANA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AÇÃO URBANA #, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
210	3	16	15	452	1538	2.154	3.3.90.30	100	Municipal	1.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

ATOMO GERENCIADORA DE RESIDUOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.549.816/0001-35, estabelecida no endereço AV A, QUADRA22 LOTE 12-A SALA 01, OESTE, 75.650-000, MORRINHOS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFÉ MOIDO - EMBALAGEM DE 500 GR	DA SERRA	50,00	UN	35,00	30,00
TOTAL VENCEDOR						1.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA # de BURITI ALEGRE-GO, aos 21/05/2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
PREFEITO